



---

**Universidade de Brasília**  
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação

INSTRUÇÃO DO DPP Nº 001/2015

O Decano de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 37 § 2º da Resolução CEPE 91/2004,

R E S O L V E:

Dispensar os Programas de Pós-Graduação do envio de exemplares impressos de teses e dissertações defendidas ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação. A homologação de defesa de tese ou dissertação requer uma cópia digital destes documentos, gravada em CD no formato PDF, e da Ata correspondente. A manutenção de cópias impressas destes documentos nas secretarias fica a critério de cada Programa de Pós-Graduação.

Brasília, 04 de março de 2015.

  
Prof. Jaime Martins de Santana

Decano de Pesquisa e Pós-Graduação